

SC6373

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: [www. Africa-union.org](http://www.Africa-union.org)

CONSELHO EXECUTIVO
Vigésima Sessão Ordinária
23 – 27 de Janeiro de 2012
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/708 (XX)
Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO NO MÉDIO-ORIENTE
E NA PALESTINA

RELATÓRIO SOBRE A SITUAÇÃO NO MÉDIO-ORIENTE E NA PALESTINA

Introdução

1. Durante o período em análise, não foi registado nenhum progresso em matéria do processo de paz que mereça ser mencionado. Pelo contrário, o processo se encontra no ponto morto, devido à recusa de Israel de congelar a construção de colonatos nos territórios palestinianos ocupados, o que está na origem do atraso da parte palestiniana nas negociações, que estavam a ser conduzidas sob o patrocínio dos Estados Unidos da América, ficando claro que o prosseguimento, por Israel, da construção de colonatos constitui um obstáculo que mina completamente a criação de um Estado Palestino viável ao lado de Israel.

2. Nestas condições, os palestinianos recorreram às Nações Unidas para reclamar o seu direito legítimo, submetendo um pedido de reconhecimento do seu Estado, nas fronteiras de Junho de 1967, como membro de pleno direito da família das Nações Unidas.

3. Não obstante este pedido, que está a ser examinado, o Quarteto Internacional procura de novo fazer o relançamento das negociações entre israelitas e palestinianos, na esperança de alcançar resultados tangíveis, de acordo com um calendário bem definido, tendo como data limite o ano de 2012, pondo, deste modo, termo ao conflito.

4. Por outro lado e apesar do sucesso registado pela República Árabe do Egipto na sua mediação entre israelitas e palestinianos, que culminou com a libertação do soldado israelita, Gelat Shalit, feito prisioneiro pelos palestinianos na Faixa de Gaza, em contrapartida da libertação de 477 prisioneiros palestinianos, dentre os quais 27 mulheres, como primeiro grupo de um total de 1.027 prisioneiros negados, Israel continua com os seus maus tratos contra os palestinianos, através do embargo imposto à Faixa de Gaza durante mais de quarenta anos, as suas operações de prisão e assassinatos, em violação do direito internacional, a humilhação dos palestinianos nos postos de controlo existentes em todos os territórios palestinianos ocupados, sem esquecer a continuação desenfreada da colonização da Cisjordânia e Jerusalém Oriental.

2. Principais elementos da evolução da situação nos territórios palestinianos desde Julho de 2011

Pedido da Palestina para a obtenção do estatuto de membro de pleno direito no seio da Organização das Nações Unidas:

5. Tendo em conta as perspectivas sombrias apresentadas pelo processo de paz e a impossibilidade de alcançar progressos tangíveis que permitam aos palestinianos gozar dos seus direitos fundamentais, as autoridades palestinianas fizeram a escolha

de virar para as Nações Unidas a fim de solicitar a qualidade de membro de pleno direito, por intermédio do Conselho de Segurança.

6. Neste contexto, a 23 de Setembro de 2011, o Presidente Mahmoud Abbas submeteu oficialmente o pedido de adesão da Palestina, como membro de pleno direito no seio das Nações Unidas, ao Secretário-geral Ban Ki-moon, para análise pelo Conselho de Segurança, em cumprimento dos critérios que regem a adesão de um novo Estado no seio da família das Nações Unidas.

7. No seu discurso perante a 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, o Presidente Mahmoud Abbas confirmou que o povo palestino está pronto para a criação imediata do seu Estado independente e que os métodos antigos utilizados ao longo destes últimos anos deram prova dos seus limites, sendo que a situação, cuja gravidade não deve ser ignorada, se exacerbou. Por isso, afigura-se importante recorrer a negociações com referências claras, credíveis e com um calendário preciso.

8. O Presidente Abbas indicou que se os palestinianos submeteram o seu pedido à ONU é para confirmar a sua escolha por uma solução política e diplomática, evitando o recurso a medidas unilaterais, o isolamento ou a ilegitimidade de Israel. Pelo contrário, os palestinianos procuram confirmar a legitimidade da sua causa e demonstrar a ilegalidade da construção de colonatos, da ocupação e do uso da força por Israel.

9. O Presidente Abbas indicou igualmente que os objectivos das negociações em relação aos quais ele confirmou por várias ocasiões o seu compromisso consistem na realização dos direitos nacionais legítimos do povo palestino, isto é, a criação de um Estado Palestino independente, tendo como capital ALQODS Oriental, em todo o território da Cisjordânia e na Faixa de Gaza, territórios ocupados por Israel desde a guerra de Junho de 1967, em conformidade com as decisões legítimas da comunidade internacional e chegar-se a uma solução justa e equitativa sobre a questão dos refugiados palestinianos, em cumprimento da decisão 194, contida na Iniciativa dos Países Árabes.

10. Os esforços palestinianos relativos ao seu pedido de qualidade de membro no seio das Nações Unidas contaram com grande apoio dos países árabe, dos países africanos e dos países islâmicos de uma forma geral, para além do apoio da maioria dos países asiáticos e da América Latina, enquanto estão cercados por Israel que ameaçou com medidas coercivas contra a Autoridade Palestina e pelos Estados Unidos da América que, por seu turno, ameaçaram recorrer ao direito de veto no seio do Conselho de Segurança e cortar as ajudas à Autoridade Palestina, a fim de reprovar o seu pedido.

11. O Comité de Acreditação do Conselho de Segurança das Nações apresentou, a 11 de Novembro de 2011, o seu relatório sobre o pedido palestino, tendo terminado os seus trabalhos sem alcançar consenso sobre esta questão. O relatório não contém recomendações a respeito do voto no seio do Conselho de Segurança sobre esta matéria, pois o pedido palestino não obteve os nove votos exigidos. Com efeito, o referido pedido teve apenas oito votos do total dos quinze países membros do

Conselho de Segurança, designadamente África do Sul, Brasil, China, Gabão, Líbano, Nigéria, Índia e Rússia.

12. Os palestinianos reafirmaram que vão prosseguir os seus esforços para a renovação do seu pedido perante o Conselho de Segurança sobre o reconhecimento de um Estado Palestino, tendo acrescentado que a escolha de se dirigirem à Assembleia Geral das Nações Unidas para solicitar a adesão da Palestina como um país observador e não como uma entidade observadora continua a estar na actualidade.

13. É conveniente realçar que o Grupo Africano nas Nações Unidas, em colaboração com a delegação palestiniana, o grupo dos países árabes e o grupo dos países islâmicos deram o seu apoio ao pedido palestiniano, em conformidade com a decisão EX/Dec.652, adoptada pela 29ª Sessão Ordinária do Conselho Executivo da União Africana em Malabo, Guiné Equatorial, em Julho de 2011, através da qual solicitou a todos os Estados-membros, principalmente aos que têm assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas, a prestarem o seu apoio à Palestina durante a 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas para obter a adesão plena e inteira do Estado Palestino nas Nações Unidas, em conformidade com a linha de demarcação de 1967, com a sua capital em Alqods Oriental, assim como a todos os Estados-membros que ainda não o fizeram a reconhecer o Estado Palestino dentro dos melhores prazos.

14. É preciso tomar igualmente em consideração as decisões tomadas pela reunião de coordenação, realizada em Cairo, Egipto, a 4 de Setembro de 2011, entre o Presidente da Comissão da União Africana, o Secretário-geral da Liga dos Estados Árabes, o Secretário-geral Adjunto da Organização de Cooperação dos Países Islâmicos e o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Egipto, na sua qualidade de Presidente do Grupo dos Países Não-Alinhados, sobre a coordenação entre estes diferentes grupos durante a 66ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Neste contexto, é conveniente realçar o papel importante desempenhado pela África do Sul, Gabão e Nigéria na sua advocacia no Conselho de Segurança das Nações Unidas a favor do pedido palestiniano.

15. Perante este vasto apoio ao pedido palestiniano para a obtenção do estatuto de membro das Nações Unidas, o Quarteto Internacional sobre o Médio-orient, constituído pelos Estados Unidos da América, Rússia, União Europeia e pelas Nações Unidas, reuniu-se a 24 de Setembro de 2011, tendo publicado um comunicado, cujos elementos essenciais são os seguintes:

- O Quarteto afirma a sua determinação de buscar, de uma maneira efectiva e séria, uma solução global para o conflito israelo-árabe, com base nas decisões do Conselho de Segurança 242; 338; 1397; 1515; 1850 e nos princípios da Conferência de Madrid, incluindo o princípio da terra em troca da paz, no roteiro da paz assim como nos Acordos assinados entre as duas partes, insistindo na importância da Iniciativa dos Países Árabes.

- O Quarteto solicita às partes interessadas para ultrapassar os obstáculos e retomar, sem demora, as negociações directas entre israelitas e palestinianos, sem pré-condições, afirmando que simples reuniões não restabelecem a confiança necessária susceptível de fazer com que as negociações culminem com resultados tangíveis. É neste contexto que o Quarteto propõe as seguintes etapas:
 - (i) Organização de uma reunião preparatória, nos próximos meses, entre as duas partes, a fim de se acordar num calendário e nos meios que permitam acelerar concretamente as negociações.
 - (ii) Durante essa reunião, as duas partes assumirão o compromisso de alcançar um Acordo sobre um calendário acordado pelas duas partes, com finais de 2012 como prazo limite.
 - (iii) O Quarteto tem a esperança de que as duas partes submeterão, durante o próximo trimestre, propostas detalhadas sobre os territórios e a segurança e que serão registados progressos tangíveis e consequentes ao longo do próximo semestre. Para o efeito, o Quarteto organizará uma conferência internacional em Moscovo, em coordenação com as duas partes, em uma data apropriada.
 - (iv) O Quarteto solicita às duas partes para se absterem de recorrer a actos de provocação, a fim de permitir chegar-se a resultados concretos. O Quarteto recorda às duas partes o compromisso que assumira no quadro do roteiro da paz.
 - (v) O Quarteto compromete-se a ter uma participação activa e acompanhar todos os progressos registados.

3. **A Palestina torna-se membro da UNESCO**

16. A adesão da Palestina à UNESCO figura entre os acontecimentos particularmente importantes que devem ser mencionados durante o período em análise. Com efeito, a 36ª Sessão da Assembleia Geral da UNESCO, realizada a 4 de Novembro de 2011, admitiu a Palestina com 107 votos a favor e 50 abstenções, de um universo de 193 Estados-membros. Israel e os Estados Unidos da América opuseram-se fortemente a esta decisão. Israel anunciou a tomada de várias medidas punitivas contra a Autoridade Palestiniana, que vão desde a intensificação da construção de colonatos, com a autorização de 2.000 novos colonatos na Cisjordânia, o que constitui um fardo adicional à incapacidade da Autoridade Palestiniana de pagar os salários dos funcionários. Israel procedeu igualmente à anulação dos documentos acordados com os dirigentes palestinianos para lhes facilitar a passagem nos postos de controlo rodoviários construídos por Israel na Cisjordânia bem como as suas deslocações para o estrangeiro.

17. Por seu turno, os Estados Unidos da América anunciaram a **suspensão das suas contribuições** para a UNESCO, privando deste modo 22 % de contribuições anuais para a Organização.

18. A admissão da Palestina como membro da UNESCO é uma indicação adicional do reconhecimento e da convicção da comunidade internacional sobre o direito dos palestinianos de ter o seu próprio Estado. Esta admissão permitirá aos palestinianos dar prosseguimento à sua luta em domínios tão importantes, tais como as áreas política e militar, a educação, a ciência e a cultura bem como defender a cultura, a arqueologia e o seu património, impedindo assim Israel de continuar com as suas operações de falsificação para se apropriar da arqueologia, dos locais de culto em ALQODS, Belém e Jericó bem como do património do povo palestiniano em diferentes domínios. É conveniente sublinhar que os locais de culto e o património da civilização palestinianos estão a sofrer uma deterioração constante, devido às acções da potência de ocupação, Israel, que os confisca, recorrendo a meios coercivos.

4. **Situação nos territórios palestinianos ocupados:**

4.1. **Judaização da cidade de ALQODS Oriental**

19. Israel continua com a sua política de judaização da cidade de ALQODS Oriental ocupada, intensificando a construção de colonatos, os actos de agressão, a legislação racista e as ordens militares, em violação flagrante do direito internacional e das decisões legítimas e pertinentes da comunidade internacional, segundo as quais ALQODS é um território ocupado. Israel procura alterar o aspecto da cidade árabe palestiniana, que é multicultural e multiconfessional para uma cidade judaica, dependendo apenas da autoridade israelita. Com efeito, Israel continua a confiscar terras da cidade e dos seus arredores, com o objectivo de aumentar 25% da superfície da cidade, cercanda-a por gigantescos colonatos, intensificando as actividades dos colonos nestes territórios, exercendo pressão sobre a população palestiniana através de meios racistas e militares, a fim de obriga-la a abandonar a cidade e Israel continuar a construir o muro de apartheid, com a finalidade de isolar esta parte do resto da Cisjordânia ocupada. 270.000 colonos vivem em 69 colonatos, ou seja a metade do número de colonos que habitam na Cisjordânia ocupada.

20. A isto se acrescenta a colonização desenfreada da cidade velha, o que constitui um grave perigo para o futuro da cidade, onde Israel tenta alterar os seus aspectos confessionais, geográficos e históricos, a fim de lhe conferir cada vez mais um aspecto judaico.

4.2. **Murro de apartheid:**

21. As autoridades israelitas de ocupação sempre recusaram a implementação das decisões internacionais legítimas, a deliberação consultiva do Tribunal Internacional de Justiça, datada de 09/07/2004, assim como a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a construção do murro de apartheid, tomada a 20/07/2004. Em contrapartida, as autoridades israelitas prosseguem a sua política de confiscação de

terras palestianas para a edificação do referido muro, o que transforma a Cisjordânia em enclaves e cantões e que, no final da sua construção, com 810 km de comprimento, irá absorver 22% da superfície total da Cisjordânia ocupada.

22. As forças de ocupação continuam com a sua política racista, impondo condições e restrições ao movimento dos cidadãos palestinos, com a construção de 585 postos rodoviários de controlo, o que entrava a circulação no interior da Cisjordânia ocupada. Estas barreiras constituem igualmente um obstáculo à livre circulação das mercadorias palestinas, tendo como consequência o aumento dos custos de transporte e um efeito negativo no poder de compra dos consumidores palestinos.

23. As autoridades israelitas utilizam estas barreiras militares como meio de expulsar os palestinos e mantê-los em prisão. Com efeito, elas fecham os pontos de passagem perante os cidadãos palestinos e prendem dezenas de indivíduos, enquanto os outros são vítimas de actos de humilhação por parte dos soldados israelitas de ocupação.

24. As forças israelitas de ocupação continuam também a recorrer à força excessiva e deliberada contra as manifestações pacíficas semanais, organizadas pelas populações civis palestinas, pelos militantes da solidariedade internacional, pelos militantes amantes da paz e pelos defensores dos direitos humanos contra o prosseguimento da construção do muro de apartheid em várias cidades e aglomerados populacionais nas cercanias do muro.

4.3. Troca de prisioneiros palestinos e israelitas

25. Graças à mediação bem-sucedida da República Árabe do Egipto, foi feito o anúncio, a 11 de Outubro de 2011, sobre um acordo relativo à troca de prisioneiros entre o Movimento Hamas, da Faixa de Gaza, e as autoridades israelitas. Nos termos desse acordo, 477 prisioneiros palestinos, dos quais 27 mulheres, foram postos em liberdade, no quadro da primeira parte do acordo, em troca da libertação do soldado israelita Gelat Shalit, preso na Faixa de Gaza desde 2006. Durante a segunda fase, que vai decorrer dentro de um prazo de dois meses, Israel deverá proceder à libertação de outros 550 prisioneiros palestinos.

26. O Comité Executivo da Organização da Libertação da Palestina declarou, por seu turno, que o encerramento do processo do soldado SHALIT implica o levantamento do bloqueio israelita imposto à Faixa de Gaza bem como a eliminação de todos os processos criminais e medidas impostas à Faixa de Gaza, o que provocou muito sofrimento ao povo palestino ao longo destes últimos anos. Julgou igualmente que esta medida deverá ser seguida por outras medidas, principalmente à luz do compromisso assumido pelo anterior Governo de Israel, dirigido por EHUD OLMART, a saber a libertação de um maior número de prisioneiros palestinos, depois da libertação do prisioneiro israelita SHALIT.

27. Neste contexto, o Ministério das Prisões da Palestina indica a existência de 5.800 palestinianos encarcerados, dos quais 285 menores e 260 pessoas detidas sem culpa, aos quais se juntam 22 parlamentares palestinianos.

28. Apesar da aceitação, pela administração penitenciária israelita, de aceder a alguns pedidos feitos pelos prisioneiros palestinianos, constata-se que os prisioneiros palestinianos continuam a viver em condições difíceis de detenção, em violação dos direitos humanos mais elementares e da IV Convenção de Genebra, de 1949, relativa aos prisioneiros e à protecção de civis em tempo de guerra. Com efeito, estes prisioneiros são vítimas de isolamento e privados de visitas dos seus familiares, as suas mãos e os seus pés estão ligados. Além disso, não dispõem de condições sanitárias adequadas.

4.4. Colonatos

29. As autoridades israelitas intensificaram a sua política expansionista nos territórios palestinianos ocupados, com o objectivo de se apoderar das respectivas terras, recorrendo à confiscação, destruição de terras, demolição de casas, política de purificação étnica contra os palestinianos, tendo como fim o alargamento dos colonatos e a construção de outros novos. As fontes palestinianas, de acordo com os relatórios regulares publicados pela Liga dos Estados Árabes, indicam que as autoridades israelitas de ocupação confiscaram mais de 40% da superfície da Cisjordânia ocupada. Por outro lado, as autoridades israelitas lançaram novos colonos, fazendo deste modo subir o número total de colonos para 517.000. São utilizados meios ilegais para estabelecer a ligação entre os diferentes colonatos, através da construção de estradas interditas aos palestinianos.

30. Por sua vez, os colonos intensificaram os seus actos de agressão e de violações quotidianas contra os cidadãos palestinianos e contra os seus bens, os seus terrenos agrícolas, os seus locais de culto e os seus cemitérios, sob a instigação dos Rabbins que emitem deliberações religiosas, autorizando o assassinato de indivíduos não judeus, o roubo das suas terras e das suas colheitas agrícolas assim como a confiscação dos seus territórios, sob o pretexto de que os territórios palestinianos são propriedade dos judeus e, por conseguinte, eles têm todo o direito de recuperá-las.

31. O Bureau de Coordenação das Nações Unidas para os Assuntos Humanitários publicou, a 5 de Julho de 2011, um relatório no qual indicava que as autoridades israelitas de ocupação haviam demolido, desde princípios de 2011, 352 edifícios pertencentes aos palestinianos em ALQODS Oriental e na região de G2, o que provocou o deslocamento de 691 pessoas. Esta operação representa o triplo das operações de destruição e quatro vezes o número de palestinianos deslocados em relação à mesma operação e em igual período de 2010.

32. A Knesset promulgou, a 12 de Julho de 2011, uma lei conhecida como «Lei de boicote dos colonatos», segundo a qual é proibida a publicação de deliberações de boicote aos colonatos. Qualquer indivíduo que promover o boicoto está sujeito a uma pena e estará privado de participar nas negociações do Estado. Essa lei autoriza os

colonos a apresentar queixa perante a justiça contra qualquer pessoa que promover o boicote.

33. O Ministro da Habitação de Israel autorizou, a 18 de Julho de 2011, a construção de 6.900 novos colonatos nos territórios situados a Norte da Cisjordânia e 150 novas casas no Sudoeste da Província de Belém.

34. A organização BEIT SALIM publicou, a 19 de Julho de 2011, um relatório, no qual indicava que Israel tem o controlo total das águas na região de Alagwar, incluindo as reservas de água para 9.500 colonos que vivem em 32 colonatos, situados em 5 % dos territórios de ALAGWAR. Esses colonos consomem um terço da quantidade de água consumida por 2,5 milhões de palestinianos na Cisjordânia. A este propósito, a organização BEIT SALIM afirma que as acções israelitas na Província de Alagwar entram em contradição flagrante com o direito internacional, o direito humanitário e a IV Convenção de Genebra de 1949.

35. Tomando em consideração o que precede, fica claro que o prosseguimento da política israelita de construção de colonatos é muito grave para o futuro dos territórios palestinianos ocupados bem como para o futuro do Estado Palestino independente. Por outro lado, os palestinianos procuram criar o seu Estado, com o apoio dos países e dos povos amantes da paz, justiça e igualdade.

4.5.1 Desenvolvimentos nos territórios palestinianos ocupados:

36. Paralelamente às acções de judaização da cidade de El Alqods e à intensificação da construção de colonatos na Cisjordânia, Israel continua com os seus actos de agressão contra o povo palestiniano nos territórios ocupados e a Faixa de Gaza está sempre sujeita ao bloqueio imposto pelas autoridades israelitas. A economia da Faixa de Gaza se encontra num estado deplorável assim como a respectiva situação sanitária e social. As autoridades israelitas impedem a reconstrução dos edifícios destruídos pelas forças de ocupação, tais como escolas, instituições governamentais e propriedades privadas, num contexto caracterizado pela incapacidade da comunidade internacional de obrigar Israel a levantar o bloqueio injusto, que constitui uma violação flagrante dos direitos humanos.

37. De acordo com o Bureau de Coordenação das Nações Unidas para a Assistência Humanitária (OCHA), em Março de 2011, cerca de 80 % da população da Faixa de Gaza vivia da ajuda humanitária, devido ao prosseguimento do bloqueio israelita imposto a esta região, o que é qualificado pelas Nações Unidas como «crise da dignidade humana nos territórios palestinianos ocupados». O povo palestiniano continua a sofrer nas cidades e nos aglomerados populacionais da Cisjordânia, onde foram erguidas 560 barreiras rodoviárias por Israel, dificultando a livre circulação de pessoas e bens.

38. Tudo isto constitui um obstáculo grave para o desenvolvimento económico da Palestina. Esta situação é também exacerbada pela crise do desemprego e da pobreza no seio da população palestiniana. O organismo central palestiniano de estatísticas

indicou que, em Fevereiro de 2011, 45 % da respectiva população (em média 67 % na Faixa de Gaza e 37 % na Cisjordânia) vive na precariedade. De igual modo, 37,2 % dos habitantes da Palestina (ou seja 65 % na Faixa de Gaza e 25 % na Cisjordânia) estão privados da segurança alimentar.

39. Os esforços firmes envidados pelas autoridades palestinianas, no quadro do prosseguimento do seu programa de desenvolvimento, conhecido sob a designação «Palestina: fim da ocupação e criação de um Estado em 2010/2011», registaram resultados positivos, através do estabelecimento das instituições do Estado. Todavia, o prosseguimento das acções de repressão das forças israelitas tiveram um impacto negativo nos resultados esperados do referido programa, o que faz com que a economia palestiniana continue a ser dependente da ajuda externa e que o seu orçamento seja tributário do exterior (ajudas internacionais e retrocessão de impostos por Israel), o que oferece um balão de oxigénio à capacidade das autoridades palestinianas em termos de respeitar os seus compromissos no pagamento dos salários dos trabalhadores, cujo número atinge 160.000, e alimenta mais de 1 milhão de cidadãos palestinianos em todo o território da Palestina ocupada.

5. Conclusão e recomendações

40. Durante o período em análise, uma vez mais, a União Africana demonstrou a sua solidariedade com o povo palestiniano, nomeadamente através da acção dos seus representantes no seio do Conselho de Segurança que, por seu turno, se esforçaram plenamente para a conclusão das diligências das autoridades palestinianas, tendo em vista a admissão da Palestina como membro de pleno direito das Nações Unidas. Esta acção deve ser prosseguida vigorosamente para o triunfo do povo palestiniano na sua luta para a recuperação dos seus direitos legítimos e a criação do seu Estado independente, respeitando as fronteiras de Junho de 1967, tendo ALQODS Oriental como sua capital e vivendo lado a lado com o Estado de Israel.

41. Neste contexto e como recomendações, a União Africana deverá:

- (i) **Continuar a exigir o levantamento do bloqueio imposto à Faixa de Gaza por Israel, há mais de quarenta anos, em violação das normas elementares dos direitos humanos e dos princípios do direito internacional humanitário.**
- (ii) **Condenar a política de construção de colonatos, praticada por Israel nos territórios palestinianos ocupados, o que constitui um obstáculo para resolução justa e duradoura da questão palestiniana.**
- (iii) **Reafirmar o seu apoio firme à admissão do Estado da Palestina no seio das Nações Unidas.**
- (iv) **Solicitar aos Estados-membros que ainda não o fizeram para reconhecer o Estado da Palestina.**
- (v) **Relançar o Comité Africano sobre a questão palestiniana, que é constituído por: África do Sul, Etiópia, Gabão, Mauritânia, Moçambique, Nigéria, Uganda, Senegal, Chade e Tunísia.**

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2012

Report of the commision on the situation in the Middle East and Palestine

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4848>

Downloaded from African Union Common Repository